



PORTARIA Nº 1787, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora MATILDES CASAVECHIA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº 1514 de 17 de janeiro de 2008 - Estatuto do Magistério do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, da servidora **MATILDES CASAVECHIA**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social (Protocolo nº 23001040.1.00082/23-1). O período averbado compreende **4618 dias**, correspondendo há **12 anos, 07 meses e 28 dias**.

Art. 3º O período total averbado compreende **4618 dias**, correspondendo há **12 anos, 07 meses e 28 dias**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

67V**WK0****3W5****VKY**